do Município de Iconha - ES.
Ass. e carimbo do servidor resp.
Mônica Maroto Soares
Secretária Municipal de Administração e Esportes
Decreto Nº 3.164/2013
P.M. de Iconha - ES

LEI Nº 917 DE 30 DE MARÇO DE 2016.

Institui Dia Municipal do Ciclista no município de Iconha e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Iconha/ ES, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele **sanciona** a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica instituído, no calendário oficial de eventos do Município de Iconha, o dia municipal do ciclista, a ser comemorado anualmente no dia 12 de junho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iconha, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2016 (dois mil e seis).

João Paganini
Prefeito Municipal